

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 149-22PE-PMG

EMPRESA: REINALDO BARBOSA DA SILVA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a pessoa física o Sr. **REINALDO BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 613.410.455-87, portador de cédula de identidade nº 05.439.554-27 SSP/BA, residente em Povoado Sertão de dentro, nº 125, Zona Rural, no Município de Guanambi – BA, telefone celular (77) 9 9962-1511, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071-22PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 149-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Educação de Guanambi.

Projeto de atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

Projeto de Atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300000 – Material de Consumo

Elemento – 3390390028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300028 – Material de Consumo

Elemento – 3390390029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300029 – Material de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de Janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

